

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Brasil S.A. (“BB” ou “Companhia”) recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”), em 28 de fevereiro de 2023, o Ofício 331/2023-SLS (“Ofício”) com o seguinte teor:

“Tendo em vista que na AGE de 30/09/2008 foi aprovada a incorporação das ações do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. pela Companhia, solicitamos informar, até 03/03/2023, o cronograma estimado para a realização do leilão de frações resultantes da referida incorporação.”

2. Considerando que a B3 prorrogou o prazo de resposta para **31.03.2023**, a Companhia, em atenção ao Ofício supramencionado, tem a informar que as frações resultantes da incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (“Besc”) dizem respeito a um conjunto de ações apartadas devido à existência de demanda judicial em curso – Processo nº 0053267-72.2000.8.24.0023/SC, da 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis/SC –, questionando as deliberações ocorridas nas Assembleias Gerais do Besc de 27.06.2000 e 29.08.2002, e cujos andamentos foram divulgados em dois Comunicados ao Mercado anteriores do BB, de 19.01.2012 e 28.01.2020. Atualmente, referido Processo encontra-se na 3ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina aguardando julgamento, segundo informações obtidas no sítio daquele Tribunal de Justiça (<https://www.tjsc.jus.br/>).

3. Sendo assim, dada a situação *sub judice* do conjunto de ações, não é possível estimar, neste momento, um cronograma para realização de leilão das frações resultantes da incorporação do Besc, devendo elas permanecerem como estão até que nova decisão seja tomada pelas instâncias competentes.

Brasília (DF), 31 de março de 2023.

Janaína Storti
Gerente Geral de Relações com Investidores